

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Francisco Roberto de Siqueira Junior

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Amanda Fragoso Barcelos

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 183/2018**

**Processo nº 10334/2018**

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de lanches e quitinhas para atender os atletas e alunos das escolinhas de esporte, em favor da empresa CELEBRAR DECORAÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 20.742.302/0001-42, no valor de R\$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 12 de dezembro de 2018.

**Isis das Chagas**  
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

### DIÁRIO OFICIAL

#### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

### PODER EXECUTIVO

#### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DECRETO Nº 2.589 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil quatrocentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

**Artigo 2º** - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 13 de dezembro de 2018.

**Maria de Fátima Pacheco**  
Prefeita

**ANEXO I**

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>				
21.01 - 04.122.0029.2.095	123	3390.14	1.000,00	
26.01 - 27.812.0045.2.063	185	3390.39	3.340,00	
27.01 - 04.122.0029.2.095	199	3190.94	12.000,00	
33.01 - 12.364.0023.2.126	384	3390.92	35.000,00	
21.01 - 04.126.0039.2.139	133	3390.39		1.000,00
28.01 - 04.121.0012.2.150	213	3390.35		3.340,00
33.01 - 12.365.0019.2.006	395	3390.30		35.000,00
<b>FMS</b>				
36.01 - 10.122.0059.2.095	973	3:90.13	60,00	
36.01 - 10.122.0059.1.051	627	4490.52		60,00
36.01 - 10.122.0059.2.095	633	3190.94		12.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>51.400,00</b>	<b>51.400,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 PARA  
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO  
DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO**

1- Objeto: CREDENCIAMENTO de PESSOAS JURIDICAS qualificadas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que, em regime de mútua cooperação com o Poder Executivo (Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ), contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em futuros e eventuais TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO ou ACORDOS DE COOPERAÇÃO por prazo admitido na legislação correlata (Lei no 13.019, de 31 de julho de 2014) e de acordo com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e demais legislações pertinentes, cujas atividades estejam voltadas ou vinculadas a serviços de ESPORTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2- Prazo para requerer o credenciamento junto a Comissão de seleção de Credenciamento: até às 11:30 (onze horas trinta minutos) do dia 19 de dezembro de 2018, através de pedido formal a ser entregue diretamente no Protocolo Geral do Município, estabelecido na Rua Conde de araruama, n.o 425, Bairro Centro, Quissamã/RJ (prédio da Prefeitura);

3 - A íntegra do Edital de Credenciamento n.o 001/2018 estará disponível a partir da data de sua publicação no site do Município ([HTTP://www.quissama.rj.gov.br](http://www.quissama.rj.gov.br)).

4- O Edital de Credenciamento n.o 001/2018 será publicado no Diário Oficial do Município (<http://diariooficial.quissama.rj.gov.br/>) e no Jornal Extra, revogando todas as disposições a ele pertinentes anteriormente publicadas;

5- Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Seleção, localizada na Rua Conde de araruama, n.o 425, Bairro Centro, Quissamã/RJ (prédio da Prefeitura), ou pelo e-mail: [licitacaoquissama@gmail.com](mailto:licitacaoquissama@gmail.com).

Quissamã (RJ), 13 de dezembro de 2018.

**Paulo Roberto Teixeira Cardim**  
Presidente Comissão de Seleção

Fone: (22) 2768.9300 Ramal. 9373 / 9355

E-mail: [semsa@quissama.rj.gov.br](mailto:semsa@quissama.rj.gov.br) / [semsaquissama@gmail.com](mailto:semsaquissama@gmail.com)

Seu **Sangue**  
pode **salvar**  
**vidas.**

